COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AZEMÉIS

EXERCÍCIO DE 2022

1 - Introdução

A Comissão de Melhoramentos de Azeméis, é uma IPSS, tendo sede na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, exercendo a actividade principal como Associação de Solidariedade Social, com o CAE nº 94991, e as actividades secundárias com os CAE 88910 e 88101, nomeadamente Actividades de Cuidados para crianças, sem Alojamento e Actividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, sem Alojamento.
Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis, com o nº único de Matrícula e Identificação Fiscal 501.931.007, com Fundos de Capital de 20.917,12€.

2 – Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relatório Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo – NCRF-ESNL, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei nº158/2009,de 13 Julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

2.2 - Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 - As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2022, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de Dezembro de 2021.

3 – Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade, são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;

- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência na apresentação;
- Materialidade e agregação;
- Não compensação;
- Informação comparável.

3.2 - Outras políticas contabilísticas

3.2.1 – Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos directamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo de linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Inventários

Os inventários foram mensurados pelo Custo de Aquisição, sendo usado o sistema de custeio FIFO. Na imputação dos custos aos inventários, foi usado o sistema de custeio total.

Uma ESNL pode deter inventários cujo contributo para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade da entidade gerar fluxos de caixa, designadamente nos casos e, qua a ESNL distribui certas mercadorias sem contrapartida, nomeadamente aos utentes registados.

Nestes casos, os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade ou os serviços potenciais dos inventários são reflectidos através da quantia que a entidade teria de pagar para comprar inventários equivalentes. Assim, estes inventários são mensurados pela tabela de preços cedida pelo PCAAC (Banco Alimentar).

3.2.3 – Activos e passivos financeiros

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um activo financeiro é qualquer activo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os activos e os passivos financeiros são convertidos mensurados ao custo.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspectivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a actividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e portanto não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período de relato.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa dos órgãos de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento actual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros poderem vir a alterar as estimativas efectuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospectiva.

4 – Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método directo. A empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

4.1– Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2– Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários, detalha-se como segue:

	2022	2021
Numerário	339,65€	322,21€
Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis	220.084,93€	235.978,80€
Aplicações de tesouraria	0,00€	0,00€
Caixa e seus equivalentes	**220.424,58 €**	**236.301,01 €**

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

5.1– Quando a aplicação de uma disposição desta Norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

a) A natureza da alteração na política contabilística

Nada a declarar.

b) – A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos

Nada a declarar.

6 – Activos fixos tangíveis

6.1 As demonstrações financeiras devem divulgar

a) Os critérios de mensuração usados para determinarem a quantia escriturada bruta

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos directamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados:

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha recta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

IMOBILIZADO
ACTIVO BRUTO TANGÍVEL

Rubricas	Saldo Inicial		Aumentos Out.Subsidios		Transferências		Saldo Final	
	Centro Dia	Creche	Centro Dia	Creche	Centro Dia	Creche	Centro Dia	Creche
Terrenos	2 493,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 493,99 €	0,00 €
Edifícios	237 192,80 €	222 420,36 €	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	237 192,80 €	222 420,36 €
Equip.Básico	4 459,74 €	5 622,68 €	655,06 €	426,74	881,23 €	0,00 €	4 233,57 €	6049,42
Equip.Transp.	87 367,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 367,75 €	0,00 €
Equip.Adm.Soc.Mob.Div.	41 320,27 €	20 896,01 €	0,00 €	4341,81	0,00 €	0,00 €	41 320,27 €	25 237,82 €
Ferr.Utensílios	79,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79,15 €	0,00 €
Out.Imob.Corp.	1 344,65 €	6 486,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 344,65 €	6 486,03 €
TOTAL	**374.258,35 €**	**255.425,08 €**	**655,06 €**	**4 768,55 €**	**881,23 €**	**0,00 €**	**374 032,18 €**	**260 193,63 €**

TOTAL GERAL.....	**634 225,81 €**

c) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

DEPRECIAÇÕES
ACTIVO FIXO TANGÍVEL

Rubricas	Saldo Inicial		Reforço		Diminuição		Saldo Final	
	Centro Dia	Creche	Centro Dia	Creche	C. Dia	Creche	Centro Dia	Creche
Edifícios	109 063,33 €	84 499,40 €	4 850,00 €	4 730,86 €	0,00 €	0,00 €	113 913,33 €	89 230,26 €
Ferramentas	79,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79,15 €	0,00 €
Equip.Básico	4 733,55 €	2 773,29 €	180,02 €	411,62 €	881,23 €	0,00 €	4 032,34 €	3 184,91 €
Equip.Transp.	78 856,15 €	0,00 €	8 511,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 367,75 €	0,00 €
Equip.Adm.Soc.Mob.Diverso	36 889,42 €	16 104,68 €	1 244,07 €	1 254,12 €	0,00 €	0,00 €	38 133,49 €	17 358,80 €
Out.Imob.Corp.	1 344,65 €	6 486,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 344,65 €	6 486,03 €
TOTAL	**230 966,25 €**	**109 863,40 €**	**14 785,69 €**	**6 396,60 €**	**881,23 €**	**0,00 €**	**244 870,71 €**	**116.260,00 €**

TOTAL GERAL.....	**361.130,71 €**

6.2 – As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e activos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

Nada a declarar.

6.3 – Se os itens do activo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

a) A data de eficácia da revalorização;

Nada a declarar.

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

Nada a declarar.

7 – Activos intangíveis

7.1 – Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de activos intangíveis, distinguindo entre os activos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortizações usadas

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável.
Um activo intangível deve ser reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento definidas no ponto 3 da NCRF-ESNL.

Os activos intangíveis incluem essencialmente despesas com aquisição de outros activos intangíveis, e a vida útil estimada situa-se num período que varia entre os 3 e 5 anos.

IMOBILIZADO
Ativo Bruto Intangível

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Diminuição	Saldo Final
Programas de Computador	2.297,62	0,00	0,00	2.297,62
TOTAL	**2.297,62**	**0,00**	**0,00**	**2.297,62**

b) Os métodos de amortização usados para activos intangíveis com vidas uteis finitas

Os activos intangíveis são amortizados pelo método da linha recta (quotas constantes), a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no começo e fim do período

DEPRECIAÇÕES
Ativo Fixo Intangível

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Diminuição	Saldo Final
Programas de Computador	2.297,62	0,00	0,00	2.297,62
TOTAL	**2.297,62**	**0,00**	**0,00**	**2.297,62**

8 – Locações:

8.1 – Para locações financeiras, os locatários devem divulgar para cada categoria de activo, a quantia escriturada líquida à data do balanço.

Nada a declarar.

8.2 – Para locações financeiras e operacionais, os locatários devem divulgar uma descrição geral dos acordos de locação significativos incluindo, pelo menos, o seguinte:

a) **A existência e cláusulas de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento**

Nada a declarar.

9 – Custos de empréstimos obtidos:

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar

a) A política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Nada a declarar.

10– Inventários:

10.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As politicas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Os inventários foram escriturados pelo Custo Corrente, sendo usado o sistema de custeio médio ponderado. Na imputação dos custos aos inventários, foi usado o sistema de custeio total.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade

Movimentos	Mercadorias		Matérias-Primas	
	Centro Dia	Creche	Centro Dia	Creche
Existência Inicial			182,71 €	182,71 €
Compras			11 402,91 €	11 736,44 €
Autoconsumos				
Regularização Existências				
Existência Final			284,25 €	284,25 €
Custo no exercício			11 301,37 €	11 634,90 €

11 – Rédito

11.1 – Uma entidade deve divulgar

a) As políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transacções que envolvam a prestação de serviços

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.
O reconhecimento do rédito das prestações de serviço depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transacção, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade;

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de

	C.Dia		Creche		Total	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Prestação de serviços	55.474,65€	38.440,40€	28.905,83€	29.652,01€	**84.380,48€**	**68.092,41€**
Juros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	**0,00€**	**0,00€**

12 – Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

12.1 – Para cada classe de provisão, uma entidade deve divulgar

Nada a declarar.

a) A quantia escriturada no começo e no fim do período;

Nada a declarar.

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes

Nada a declarar.

c) As quantias usadas (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período

Nada a declarar.

13 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

13.1 – Devem ser divulgados os assuntos seguintes

a) A política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais. Subsequentemente, relativamente aos subsídios relacionados com activos depreciáveis, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.
Relativamente aos subsídios para activos não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Patrimoniais, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.
Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como "Subsídios à Exploração" na demonstração de resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha directamente beneficiado

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022, a empresa apresentava nas suas demonstrações financeiras os seguintes Subsídios do Governo:

Ano 2022

Subsídios à Exploração	Montante Recebido	Rédito Período	Rédito acumulado
PIDDAC	69.831,71€	1.396,64€	43.295,77€
Subs.CRSS-Creche	54.867,76€	1.097,36€	24.141,91€
Retoma Progressiva-Creche	494,55€	494,55€	
Apoio Extraord.Familia	87,84€	87,84€	
Comp.SS Escalões 1 e 2	3.858,85€	4.246,05€	
IAPMEI.Comp.Aum.RMMG	672,00€	672,00€	
Apoio a Gasóleo-desp, 8454	132,00€	132,00€	
Comp.SS-Nasc após 09/2022	4.984,64€	6.530,80€	
Total	**134.929,35€**	**14.657,24€**	

c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas

Para manter os apoios e subsídios do Governo deverão ser mantidas as condições definidas nos contractos, entre os quais:

- Não existirem dívidas ao estado, nem à segurança social

d) Principais doadores/Fontes de fundos

Nada a declarar.

14 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

14.1 – Uma entidade deve divulgar a quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.
Nada a declarar.

15 – Impostos sobre o rendimento:

15.1 – Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

Nada a declarar.

16 – Instrumentos financeiros

A empresa tem os seguintes activos e passivos financeiros:

	2022			2021		
	Quantia Bruta	**Imparidade**	**Quantia escriturada**	**Quantia Bruta**	**Imparidade**	**Quantia escriturada**
Ativos financeiros						
Caixa	339,65€		339,65€	322,21€		322,21€
Depósitos à ordem	220 084,93€		220 084,93€	235 978,80€		235 978,80€
Estado (IVA Suportado)	442,68€		442,68€	1 051,05€		1 051,05€
Outras Contas a Receber	4 822,26€		4 822,26€	8 003,66€		8 003,66€
Fornecedores	2 368,04€		2 368,04€	2 305,94€		2 305,94€
Outras Contas a Pagar	34 565,84€		34 565,84€	30 250,25€		30 250,25€
Estado	4 898,26€		4 898,26€	3 595,54€		3 595,54€

16.1 – Uma entidade de divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os activos e os passivos financeiros são mensurados:

a) Ao custo, deduzido qualquer perda por imparidade
b) Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

16.2 – Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, a entidade deve divulgar a respectiva cotação de mercado.

Nada a declarar.

16.3 – Se uma entidade tiver transferido activos financeiros para uma outra entidade numa transacção que não se qualifique para desreconhecimento, a entidade deve divulgar, para cada classe de tais activos financeiros:

a) A natureza dos activos

Nada a declarar.

b) A natureza dos riscos e benefícios de detenção a que a entidade continue exposta;

Nada a declarar.

c) As quantias escrituradas dos activos e de quaisquer passivos associados que a entidade continue a reconhecer.

Nada a declarar.

17 – Benefícios dos empregados
17.1 - Número médio de empregados durante o ano

Funcionários - 13
Voluntários – 0

18 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Nada a declarar.

19 – Outras informações:

Informa-se que a empresa à data de encerramento das contas do período de 2020 tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

Oliveira de Azeméis, 08 de Março de 2023

O Contabilista Certificado, **A Direcção,**